



Memorando de Entendimento

entre

UIA – União Internacional de Arquitectos

e

CIALP – Conselho Internacional de Arquitectos de Língua Portuguesa

PREÂMBULO

A União Internacional de Arquitectos (UIA), adiante designada por UIA e o Conselho Internacional de Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP), adiante designado CIALP, expressam a sua mútua intenção em estabelecer cooperação próxima sempre que possível ou necessário, sempre que ambas estejam de acordo.

A UIA declara que representa internacionalmente a profissão dos Arquitectos. O CIALP declara que através das respectivas organizações profissionais representa a profissão do Arquitecto em Países de Língua Portuguesa.

A Presidente da UIA e o Presidente do CIALP ambos declaram que reafirmarão esta intenção durante as reuniões da UIA e do CIALP.

A UIA e o CIALP reconhecem que esta mútua cooperação beneficiará ambas as organizações.

Ambas as organizações declaram que têm seus próprios estatutos, leis, procedimentos e que mantêm a detenção de sua total independência. Ambas as organizações operam em diferentes contextos normativos.

Ambas as organizações estão convencidas de que a mútua cooperação descrita neste protocolo ajudará a coordenação harmoniosa entre a UIA e o CIALP através da colaboração na abordagem em questões relativas à Arquitectura, sua prática, execução, pesquisa, desenvolvimento profissional e exercício profissional, de entre outras áreas de esforço comum, por consentimento e interesse mútuo.

